



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

**EDIÇÃO EXTRA**

## LEI Nº 2764/2025

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI 58/2025 , e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei n.º 58/2025, autorizando o chefe do Poder Executivo municipal a sancionar, promulgar e publicar a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.001</b>	<b>DIVISAO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>08.001.15.451.0024.1002</b>	<b>Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.</b>	
1022 – 4.4.90.51.00.00 – 1200	Obras e Instalações	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

especificada;

## I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.20.00.00.00.00 – 1200	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal – 1200 - TERMO DE CONVÉNIO 1105/2025 SECID - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - SIT 75440	150.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 4º** Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MINICÍPIO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

## LEI Nº 2765/2025

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI 59/2025 , e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei n.º 58/2025, autorizando o chefe do Poder Executivo municipal a sancionar, promulgar e publicar a seguinte **LEI**:

**Art.1º** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001	DIVISAO DE TURISMO	
10.001.23.695.0029.2269	Manutenção das Atividades de Turismo	
1023 – 4.4.90.52.00.00 – 988	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>120.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

**Art. 3º** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.21.00.00.00.00 – 988	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal – 988 – Termo de Convênio - Aquisição de Veículo Utilitário - SECID Secretaria das Cidades	120.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 4º** Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 333/2025 de 28 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 096/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 10/2025, datado de 19/11/2025, do Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE**,

**Art.1º.** Atribuir aos servidores Daiane Alves Anacleto matrícula funcional nº 32808, Janaina Sarto Caroba matrícula funcional nº 32921 e Eloise Caroline de Santana de Sousa, matrícula funcional nº 33650, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão Permanente de Processo de Sindicância a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º.** A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/11/2025)

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA 334/2025 de 28 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 133/2025, de 11/03/2025, da Municipalidade e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 10/2025, de 24/11/2025 do Presidente da Comissão do PAD, **RESOLVE**,

Art.1º. Atribuir aos servidores Roberto José de Brito Neto matrícula funcional nº 32883/1, Rubia Angélica Krensiglova, matrícula funcional nº 33480 e Mariana Santini matrícula funcional de nº 33502, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
(28/11/2025)

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335/2025, de 28 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se a apresentação de comunicação de decisão de perícia médica realizado pelo INSS, **RESOLVE**,

Art.1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora **Louise Cardoso Cunha**, matrícula funcional nº 3532, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de **Psicólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até a data de 28/02/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/11/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS Nº 05/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 323/2025, de 16 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2025 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, após a verificação de regularidade, TORNAR PÚBLICO o Resultado Publicação das Inscrições Deferidas.

#### DEFERIDOS – MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	SITUAÇÃO
Dgiovana Sposito Sanches	DEFERIDO
Marcos Alberto da Silva Marinho	DEFERIDO
Marllon Junior de Campos de Souza	DEFERIDO
Rafael Mateus Pescara	DEFERIDO
Rafaeli Faga Daniel	DEFERIDO
Vanessa Fernandes	DEFERIDO

#### INDEFERIDOS – MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Isabella Rech Candido	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; I) Anexo IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DEFERIDOS – ENGENHEIRO AGRONOMO

NOME	SITUAÇÃO
Anderson Anacleto da Silva	DEFERIDO
Bianca Aparecida Martins Maciel	DEFERIDO
César Augusto Pecoraro	DEFERIDO
Fabiane Beatriz de Freitas	DEFERIDO
Fabrícia Danieli Sudak de Lima	DEFERIDO
Geraldo Matheus de Lara Alves	DEFERIDO
Giovani Luiz Beloto dos Santos	DEFERIDO
José Abel Ferreira Cordioli	DEFERIDO
Luana Gabriele Ferreira Ortiz	DEFERIDO
Ruan Costa da Silva	DEFERIDO

#### INDEFERIDOS – ENGENHEIRO AGRONOMO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Gustavo Eduardo Bento Severmini	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; I) Anexo IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

### DEFERIDOS – MOTORISTA

NOME	SITUAÇÃO
Cleiton Souza dos Santos	DEFERIDO
Cleosmir Francis Barbosa de Castro	DEFERIDO
Donizete Francisconi	DEFERIDO
Edenilson Antonio	DEFERIDO
Francisco Reneu Oliveira Santos	DEFERIDO
José Ari de Lara	DEFERIDO
José Maurilio Correa	DEFERIDO
Leandro Francisco da Silva	DEFERIDO
Luciana Hennis da Costa	DEFERIDO
Marcio Ferreira Silva	DEFERIDO
Marcio Russo Costa	DEFERIDO
Reginaldo Fernandes de Souza	DEFERIDO
Ronaldo Adriano de Souza	DEFERIDO
Vitor Hugo de Souza	DEFERIDO

### INDEFERIDOS – MOTORISTA

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Rafael da Costa Silva	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2 d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “D” (original e cópia); para o cargo de agente de condução e manutenção de veículos automotores, na função de motorista e operador de máquinas;
Reginaldo da Silva	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 3.1.2; b) Documento comprobatório da escolaridade (certificado e/ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido - Nível Fundamental e c) Comprovante de residência

### DEFERIDOS – OPERADOR DE MAQUINAS

NOME	SITUAÇÃO
Claudio Ayres Machado	DEFERIDO
Reginaldo Fernandes de Souza	DEFERIDO
Valdeci Proença da Silva	DEFERIDO

Jardim Alegre, 28 de novembro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 323/2025



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

### **PORTARIA Nº332/2025 de 28 de novembro de 2025**

**SÚMULA: NOMEIA GESTOR PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2025 PARA ATENDIMENTO DOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 8.726/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017.**

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, quanto às determinações legais para realização de parcerias entre a administração pública e as OSCs, ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos/termos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 na Lei Federal nº 13.019/201, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o art. 74 e ss do Decreto Municipal 018/2017;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pelas entidades; e

CONSIDERANDO que foi celebrado parceria entre a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS e o Município de Jardim Alegre-PR, o **Termo de Colaboração nº 008/2025** com objeto nele especificado.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR** JOYCE APARECIDA PIFANO DE OLIVEIRA, tecnóloga em gestão ambiental matrícula nº 3455, lotada na Manutenção da Divisão de Meio



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Ambiente para a função de gestora da parceria celebrada com a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS (**Termo de Colaboração nº 008/2025**).

**Art. 2º.** São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V- Outras atividades pertinentes à boa e regular execução do ajuste, considerando os dispositivos legais e normativos pertinentes.

**Art. 3º-** Fica garantido ao gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao **Termo de Colaboração nº 008/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** G. C. ANDRÉ

**CNPJ:** 25.031.676/001-73

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de alimentação, do tipo buffet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 25/11/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/11/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.362,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 091/2025, homologado em 26/11/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/11/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** CENTRO MUSICAL DE IVAIPORÃ LTDA.

**CNPJ:** 07.276.351/0001-79

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais visando à realização da cerimônia de formatura dos alunos da Educação Infantil e Proerd da rede municipal de ensino, incluindo: serviços de decoração; serviços de locação de som, locação de espaço de eventos, confecção e fornecimento de camisetas personalizadas e fornecimento de kits de lanche individualizado s.

**INÍCIO:** 28/11/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 27/11/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 083/2025, homologado em 26/11/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/11/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Estado do Paraná

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 096/2023,  
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº. 012/2023, QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICIPIO DE JARDIM  
ALEGRE, E A EMPRESA YAMADIESEL  
COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Jardim Alegre-PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Moises **Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo-Paraná, CEP: 83.607-312, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.087.311/0001-72, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **Cleison Junior Tureck**, inscrito no RG nº 3.633.272 e CPF nº 027.384.089-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2023, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 096/2023, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 096/2023 por mais 12 meses,  
encerrando-se a vigência no dia 02 de dezembro de  
2026”.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

---

**Moises Lnortvoz dos Santos**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

---

**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**  
**Cleison Junior Tureck**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Fábio Henrique Peres  
CPF: 115.086.359-51

---

Claudecir Saraiva dos Santos  
CPF n. 037.232.529-74



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b/a)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.230.000,00	74.947.170,91	14.093.089,78	18,80	63.920.232,44	85,29	11.026.938,47
RECEITAS CORRENTES	63.225.000,00	66.983.621,12	11.463.129,50	17,11	57.207.696,81	85,41	9.775.924,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.970.367,08	6.970.367,08	1.154.246,08	16,56	6.059.690,76	86,94	910.676,32
Impostos	5.991.374,40	5.991.374,40	903.432,19	15,08	5.262.229,30	87,83	729.145,10
Taxes	978.992,68	978.992,68	250.813,89	25,62	797.461,46	81,46	181.531,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.375.177,38	1.400.601,75	178.744,54	12,76	1.015.202,56	72,48	385.399,19
Contribuições Sociais	0,00	25.424,37	3.938,32	15,49	19.516,89	76,76	5.907,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.375.177,38	1.375.177,38	174.806,22	12,71	995.685,67	72,40	379.491,71
RECEITA PATRIMONIAL	151.686,00	195.249,53	416.690,49	213,41	1.974.841,92	011,45	-1.779.592,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	604,00	0,00	604,00	0,00	-60,00
Valores Mobiliários	112.360,00	155.923,53	404.851,58	259,65	1.915.509,32	228,49	-1.759.585,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	39.326,00	39.326,00	11.234,91	28,57	58.728,60	149,34	-19.402,60
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.267,46	202.067,46	38.741,23	19,17	126.745,94	62,72	75.321,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	191.267,46	191.267,46	22.119,56	11,56	67.816,60	35,46	123.450,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	1.279,00	0,00	3.568,84	0,00	-3.568,84
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	10.800,00	15.342,67	142,06	55.360,50	512,60	-44.560,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.502.794,08	58.051.627,30	9.674.707,16	16,67	47.887.203,44	82,49	10.164.423,86
Transferências da União e de suas Entidades	29.892.018,48	32.309.758,10	5.368.729,87	16,62	25.076.642,75	77,61	7.233.115,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.019.895,60	16.150.989,20	2.781.401,69	17,22	14.651.715,99	90,72	1.499.273,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.708,00	163.708,00	0,00	0,00	144.012,19	87,97	19.695,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.708,00	163.708,00	0,00	0,00	139.497,90	85,21	24.210,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.128,74	0,00	-2.128,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,55	0,00	-2.385,55
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	7.963.549,79	2.629.960,28	33,02	6.712.535,63	84,29	1.251.014,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	7.963.549,79	2.629.960,28	33,02	6.712.535,63	84,29	1.251.014,16
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.369.163,80	0,00	0,00	1.216.144,90	36,10	2.153.018,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	4.594.385,99	2.629.960,28	57,24	5.496.390,73	119,63	-902.004,74
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recéitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>63.230.000,00</b>	<b>74.947.170,91</b>	<b>14.093.089,78</b>	<b>18,80</b>	<b>63.920.232,44</b>	<b>85,29</b>	<b>11.026.938,47</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>63.230.000,00</b>	<b>74.947.170,91</b>	<b>14.093.089,78</b>	<b>18,80</b>	<b>63.920.232,44</b>	<b>85,29</b>	<b>11.026.938,47</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>63.230.000,00</b>	<b>74.947.170,91</b>	<b>14.093.089,78</b>	<b>18,80</b>	<b>63.920.232,44</b>	<b>85,29</b>	<b>11.026.938,47</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	13.015.399,08	-	-	13.015.399,08	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>63.230.000,00</b>	<b>87.962.569,99</b>	<b>11.352.696,53</b>	<b>59.239.008,70</b>	<b>28.723.561,29</b>	<b>12.693.603,48</b>	<b>55.352.865,75</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>63.230.000,00</b>	<b>87.962.569,99</b>	<b>11.352.696,53</b>	<b>59.239.008,70</b>	<b>28.723.561,29</b>	<b>12.693.603,48</b>	<b>55.352.865,75</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.681.223,74</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.567.366,69</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>63.230.000,00</b>	<b>87.962.569,99</b>	<b>11.352.696,53</b>	<b>63.920.232,44</b>	<b>-</b>	<b>12.693.603,48</b>	<b>63.920.232,44</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/nov/2025 as 15h e 55m.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

---

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

---

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Tesoureiro(a)

---

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

---

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	63.230.000,00	87.962.569,99	11.352.696,53	59.239.008,70	100,00	28.723.561,29	12.693.603,48	55.352.865,75	100,00	32.609.704,24
LEGISLATIVA	3.383.671,71	3.383.671,71	625.915,97	2.481.359,78	4,19	902.311,93	624.259,96	2.457.137,39	4,44	926.534,32
Ação Legislativa	3.383.671,71	3.383.671,71	625.915,97	2.481.359,78	4,19	902.311,93	624.259,96	2.457.137,39	4,44	926.534,32
JUDICIÁRIA	1.445.748,40	1.396.535,71	83.400,44	1.225.162,66	2,07	171.373,05	125.511,90	1.091.500,00	1,97	305.035,71
Defesa do Interesse Públíco no Processo Judiciário	1.445.748,40	1.396.535,71	83.400,44	1.225.162,66	2,07	171.373,05	125.511,90	1.091.500,00	1,97	305.035,71
ADMINISTRAÇÃO	8.939.673,43	9.327.628,04	1.068.082,01	7.411.321,23	12,51	1.916.306,81	1.430.156,34	6.817.111,37	12,32	2.510.156,67
Planejamento e Orçamento	253.760,69	250.705,42	34.773,20	163.642,51	0,28	87.062,91	37.423,40	154.317,18	0,28	96.388,24
Administração Geral	7.290.362,94	7.623.194,53	848.210,81	6.150.341,99	10,38	1.472.852,54	1.196.810,07	5.656.892,38	10,22	1.966.302,15
Administração Financeira	1.082.567,00	1.213.265,06	159.854,82	937.858,28	1,58	275.406,78	171.433,12	849.852,78	1,54	363.412,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	312.982,80	240.463,03	25.283,18	159.478,45	0,27	80.984,58	24.489,75	156.049,03	0,28	84.414,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204.783,67	6.586.599,47	654.276,27	3.012.179,59	5,08	3.574.419,88	621.333,84	2.890.846,25	5,22	3.695.573,22
Administração Geral	485.530,25	482.014,50	56.307,23	285.736,51	0,48	196.277,99	79.162,45	280.693,93	0,51	201.320,57
Assistência à Idoso	270.963,60	323.729,80	47.492,80	271.463,10	0,46	52.266,70	49.768,17	271.401,85	0,49	52.237,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	78.355,20	2.688.671,62	75.310,53	140.556,38	0,24	2.548.115,24	68.344,54	111.031,59	0,20	2.577.640,03
Serviços Socioassistenciais	2.369.934,62	3.092.183,55	475.165,71	2.314.423,60	3,91	777.759,95	424.058,68	2.227.718,88	4,02	864.464,67
PREVIDENCIA SOCIAL	1.587.880,00	1.501.387,52	195.990,96	1.023.663,44	1,73	477.724,08	195.990,96	1.023.663,44	1,85	477.724,08
Previdência do Regime Estatutário	1.587.880,00	1.501.387,52	195.990,96	1.023.663,44	1,73	477.724,08	195.990,96	1.023.663,44	1,85	477.724,08
SAÚDE	14.636.479,72	20.364.572,89	2.967.302,48	14.563.234,79	24,58	5.801.338,10	2.858.628,07	14.032.755,09	25,35	6.331.187,80
Administração Geral	203.687,46	232.687,46	29.105,70	125.068,44	0,21	107.619,02	27.673,59	119.708,04	0,22	112.579,42
Atenção Básica	7.396.416,10	12.179.848,94	1.772.956,49	8.206.257,00	13,85	3.973.591,94	1.551.336,17	7.811.147,14	14,11	4.368.701,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.468.174,40	6.504.621,18	1.027.937,80	5.614.708,17	9,48	889.913,01	1.130.195,90	5.506.130,86	9,95	998.490,32
Supporte Profilático e Terapêutico	395.000,00	375.000,00	55.975,71	182.763,61	0,31	192.236,39	43.081,35	169.368,65	0,31	205.631,35
Vigilância Sanitária	811.201,76	705.100,81	49.331,71	314.750,73	0,53	390.350,08	73.310,69	307.049,56	0,55	398.051,25
Vigilância Epidemiológica	362.000,00	367.314,50	31.995,07	119.868,84	0,20	247.627,66	32.310,37	119.350,84	0,22	247.963,66
EDUCAÇÃO	17.113.808,33	18.679.418,27	2.635.490,69	13.887.556,97	23,44	4.791.861,30	3.080.435,12	12.983.986,84	23,46	5.695.431,43
Alimentação e Nutrição	850.717,06	968.036,78	190.727,24	891.174,46	1,50	76.862,32	202.315,55	817.088,77	1,48	150.948,01
Ensino Fundamental	12.244.686,83	13.568.903,20	1.844.054,49	9.796.758,51	16,54	3.772.144,69	2.249.285,98	9.163.403,93	16,55	4.405.499,27
Ensino Superior	72.389,71	72.389,71	0,00	0,00	0,00	72.389,71	0,00	0,00	0,00	72.389,71
Educação Infantil	2.874.294,28	3.028.807,59	485.698,36	2.643.523,67	4,46	385.283,92	551.037,14	2.485.344,76	4,49	543.462,83
Educação Especial	1.071.720,45	1.041.280,99	115.010,60	556.100,33	0,94	485.180,66	77.796,45	518.149,38	0,94	523.131,61
CULTURA	429.735,54	419.141,46	38.991,78	243.527,95	0,41	175.613,51	41.896,60	224.761,43	0,41	194.380,03
Difusão Cultural	429.735,54	419.141,46	38.991,78	243.527,95	0,41	175.613,51	41.896,60	224.761,43	0,41	194.380,03
URBANISMO	3.544.659,73	6.201.322,59	435.372,05	3.814.304,90	6,44	2.387.017,69	1.065.229,75	3.226.102,76	5,83	2.975.219,83
Infra-Estrutura Urbana	1.011.735,70	3.682.631,70	325.206,85	2.609.902,63	4,41	1.072.729,07	860.138,42	2.206.731,97	3,99	1.475.899,73
Serviços Urbanos	2.532.924,03	2.518.690,89	110.165,20	1.204.402,27	2,03	1.314.288,62	205.091,33	1.019.370,79	1,84	1.499.320,10
HABITAÇÃO	58.011,38	24.061,38	0,00	0,00	0,00	24.061,38	0,00	0,00	0,00	24.061,38
Habitacão Urbana	58.011,38	24.061,38	0,00	0,00	0,00	24.061,38	0,00	0,00	0,00	24.061,38
GESTÃO AMBIENTAL	1.071.091,60	3.302.480,93	327.676,13	1.174.409,07	1,98	2.128.071,86	219.178,25	867.950,00	1,57	2.434.530,93
Preservação e Conservação Ambiental	1.071.091,60	3.302.480,93	327.676,13	1.174.409,07	1,98	2.128.071,86	219.178,25	867.950,00	1,57	2.434.530,93
AGRICULTURA	626.660,00	6.455.928,19	1.062.183,26	2.785.860,35	4,70	3.670.067,84	972.847,36	2.641.214,71	4,77	3.814.713,48
Promoção da Produção Agropecuária	626.660,00	6.455.928,19	1.062.183,26	2.785.860,35	4,70	3.670.067,84	972.847,36	2.641.214,71	4,77	3.814.713,48
INDÚSTRIA	285.110,00	291.210,00	31.612,72	239.282,08	0,40	51.927,92	89.946,04	209.560,11	0,38	81.649,89
Promoção Industrial	285.110,00	291.210,00	31.612,72	239.282,08	0,40	51.927,92	89.946,04	209.560,11	0,38	81.649,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.286,14	1.535.780,54	108.438,31	1.020.123,17	1,72	515.657,37	115.143,76	1.015.690,62	1,83	520.089,92
Turismo	122.286,14	1.535.780,54	108.438,31	1.020.123,17	1,72	515.657,37	115.143,76	1.015.690,62	1,83	520.089,92
COMUNICAÇÕES	167.080,00	169.280,00	29.924,49	147.172,56	0,25	22.107,44	29.924,49	147.172,56	0,27	22.107,44
Administração Geral	167.080,00	169.280,00	29.924,49	147.172,56	0,25	22.107,44	29.924,49	147.172,56	0,27	22.107,44
TRANSPORTE	3.818.041,08	4.436.162,96	813.341,44	3.731.917,43	6,30	704.245,53	752.723,28	3.528.298,20	6,37	907.864,76
Transporte Rodoviário	3.818.041,08	4.436.162,96	813.341,44	3.731.917,43	6,30	704.245,53	752.723,28	3.528.298,20	6,37	907.864,76
DESPORTO E LAZER	676.076,07	2.019.685,13	274.697,53	1.191.421,59	2,01	828.263,54	310.222,39	1.080.674,98	1,95	939.010,15
Desporto Comunitário	676.076,07	2.019.685,13	274.697,53	1.191.421,59	2,01	828.263,54	310.222,39	1.080.674,98	1,95	939.010,15
ENCARGOS ESPECIAIS	1.669.203,20	1.417.703,20	0,00	1.286.511,14	2,17	131.192,06	160.175,37	1.114.440,00	2,01	303.263,20
Serviço da Dívida Interna	1.669.203,20	1.417.703,20	0,00	1.286.511,14	2,17	131.192,06	160.175,37	1.114.440,00	2,01	303.263,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Reserva de Contingência geral	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.230.000,00</b>	<b>87.962.569,99</b>	<b>11.352.696,53</b>	<b>59.239.008,70</b>	<b>100,00</b>	<b>28.723.561,29</b>	<b>12.693.603,48</b>	<b>55.352.865,75</b>	<b>100,00</b>	<b>32.609.704,24</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/10/2025 às 15h e 56m.



# Diário Oficial

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025**



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

11/2.024 A 10/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual		
	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.328.803,58	8.143.707,73	6.463.900,20	6.389.262,52	5.552.821,93	6.168.860,00	6.894.054,61	6.388.037,29	6.879.317,46	6.995.314,16	6.583.323,19	6.262.888,59	78.049.481,26	75.745.877,52
IPTU	528.671,98	697.083,25	381.528,03	423.147,51	446.377,82	636.804,56	1.380.915,26	497.099,30	573.235,93	566.336,27	617.516,42	536.729,66	7.285.445,99	6.970.367,08
ISS	60.551,65	76.959,61	43.191,28	42.896,87	50.317,77	197.906,23	916.316,21	116.370,52	111.525,73	124.453,83	73.521,29	97.084,25	1.911.089,24	1.600.939,20
ITBI	207.308,26	115.114,11	103.233,94	109.917,33	100.332,11	112.450,96	104.925,40	108.621,77	136.995,11	138.464,62	132.935,63	113.391,30	1.483.690,54	1.803.378,00
IRRF	42.049,93	171.620,70	41.731,65	47.540,74	51.004,87	35.901,07	121.730,48	55.506,06	66.950,81	43.334,58	37.654,10	63.407,10	773.482,09	1.153.337,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.550,34	275.860,80	123.271,94	164.071,53	233.224,46	174.117,24	150.660,37	195.691,62	172.990,60	199.075,01	186.363,51	2.190.982,83	1.433.120,00	
Contribuições	71.211,80	57.528,03	70.099,22	58.727,04	66.617,66	67.321,84	63.825,93	70.890,58	62.072,66	87.092,64	174.330,39	76.483,50	926.201,29	978.992,68
Receita Patrimonial	93.279,76	93.420,16	93.115,49	98.457,74	88.151,52	105.930,00	157.264,89	102.240,27	98.199,21	93.098,90	82.352,98	96.391,56	1.201.902,48	1.400.601,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.367,75	149.824,74	164.430,60	182.480,50	179.279,75	191.304,76	208.114,45	191.718,33	231.336,09	209.486,95	195.178,36	221.512,13	2.255.034,41	279.249,53
Outras Receitas Patrimoniais	4.194,90	5.772,08	5.903,95	5.966,24	6.048,35	6.056,68	6.713,72	5.493,27	5.786,15	5.525,33	5.078,18	6.760,73	69.299,58	39.326,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.659,64	38.710,06	4.718,90	7.111,67	9.743,25	17.156,11	19.435,88	9.715,29	10.312,36	9.811,25	17.937,20	20.804,03	177.115,64	202.067,46
Transferências Correntes	4.564.824,45	7.164.612,47	5.819.297,18	5.677.935,10	4.829.269,59	5.217.338,49	5.097.967,24	5.587.264,10	5.827.436,04	6.142.179,40	5.670.338,23	5.387.451,21	66.985.913,50	66.729.883,70
Cota-Parte do PFP	2.082.009,13	3.358.555,64	2.096.478,24	2.813.231,72	1.852.642,52	1.882.600,93	2.401.524,42	2.466.695,52	2.592.651,25	1.997.781,32	2.355.263,01	1.700.311,84	27.779.745,54	28.768.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.117.805,37	1.412.422,83	1.373.268,99	1.148.075,93	1.247.842,87	1.394.116,17	1.063.982,32	1.263.608,30	1.451.094,94	1.165.156,44	1.432.742,36	1.298.055,26	15.368.153,63	14.727.180,00
Cota-Parte do IPVA	61.873,77	60.067,31	799.455,48	358.763,75	327.989,37	327.476,83	334.585,56	153.491,70	101.960,93	140.105,93	123.898,87	81.131,64	2.870.801,14	2.359.560,00
Cota-Parte do ITB	30.220,12	43.189,99	31.597,91	2.601,88	8.822,83	3.915,27	5.353,32	3.743,30	39.262,86	14.789,26	177.792,34	449.005,90	810.294,98	614.800,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	18.164,76	21.325,46	15.666,24	17.734,27	19.313,15	18.132,80	17.616,37	20.054,84	17.206,62	19.006,67	20.156,16	19.329,88	223.707,22	162.922,00
Transferências do FUNDEB	759.651,88	902.118,04	1.056.036,37	868.610,13	789.476,78	874.089,23	756.644,60	804.757,93	768.780,27	715.873,79	701.850,31	915.605,98	9.913.495,31	9.602.116,00
Outras Transferências Correntes	495.099,42	1.366.933,20	446.793,95	468.917,42	583.182,07	717.007,26	518.260,65	874.912,51	856.479,32	2.089.465,99	678.653,18	924.010,71	10.019.715,68	10.495.305,70
Outras Receitas Correntes	0,00	57,05	0,00	130,00	0,00	326,08	30.356,89	0,00	138.797,83	-25.598,61	0,00	0,00	144.069,24	163.708,00
DEDUÇÕES (II)	664.287,99	780.758,96	863.940,85	872.509,52	693.962,99	727.987,97	767.442,65	784.345,96	626.768,37	669.407,97	673.620,77	713.630,60	8.838.664,60	8.632.832,03
Compensação Financeira, entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.794,45	5.383,35	0,00	3.763,61	1.969,16	1.969,16	1.969,16	1.969,16	1.969,16	0,00	0,00	3.938,32	26.694,69	0,00
Acordo TCE/PR 150/06 e 8/0/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	479,05	576,66	647,87	664,88	671,47	770,80	861,55	858,34	50,93	71,01	105,21	125,56	5.883,33	4.575,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	662.014,49	774.798,95	863.292,98	868.081,03	691.322,36	725.248,01	764.611,94	781.518,46	624.748,28	667.367,80	673.515,56	709.566,72	8.806.086,58	8.628.256,40
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>4.664.515,59</b>	<b>7.362.948,77</b>	<b>5.599.149,35</b>	<b>5.516.753,00</b>	<b>4.858.858,94</b>	<b>5.440.872,03</b>	<b>6.126.611,96</b>	<b>5.603.691,33</b>	<b>6.252.549,09</b>	<b>6.325.906,19</b>	<b>5.909.702,42</b>	<b>5.549.257,99</b>	<b>69.210.816,66</b>	<b>67.113.045,49</b>
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.677,53</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>-677,53</b>	<b>373.009,06</b>	<b>2.073.009,06</b>	<b>2.425.741,62</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV)</b>	<b>4.664.515,59</b>	<b>7.362.948,77</b>	<b>5.599.149,35</b>	<b>5.516.753,00</b>	<b>4.858.858,94</b>	<b>5.440.872,03</b>	<b>6.126.611,96</b>	<b>5.603.691,33</b>	<b>5.976.871,56</b>	<b>4.900.906,19</b>	<b>5.910.379,95</b>	<b>5.176.248,93</b>	<b>67.137.807,60</b>	<b>64.687.303,87</b>

[www.cloTech.com.br](http://www.cloTech.com.br)

Continua Página: 1



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

11/2.024 A 10/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)

(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF – EC 120/22) (VII)

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA  
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL  
(IX) = (V – VI – VII – VIII)**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/nov/2025 as 15h e 56m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

#### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPSS) (I)	66.953.621,12		57.183.275,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.970.367,08		6.059.690,76
IPTU	1.600.939,20		1.773.577,98
ISS	1.803.378,00		1.161.268,17
ITBI	1.153.937,20		559.811,46
IRRF	1.433.120,00		1.767.571,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	978.992,68		797.461,46
Contribuições	1.375.177,38		995.685,67
Receita Patrimonial	190.673,90		1.969.937,00
Aplicações Financeiras (II)	151.347,90		1.910.604,40
Outras Receitas Patrimoniais	39.326,00		59.332,60
Transferências Correntes	58.051.627,30		47.887.203,44
Cota-Parte do FPM	23.608.000,00		18.271.483,05
Cota-Parte do ICMS	11.886.380,00		10.270.340,53
Cota-Parte do IPVA	1.887.648,00		2.199.089,69
Cota-Parte de ITR	491.840,00		589.508,02
Transferências da LC 61/1989	130.337,60		147.373,70
Transferências do FUNDEB	9.602.116,00		8.251.725,39
Outras Transferências Correntes	10.445.305,70		8.157.683,06
Demais Receitas Correntes	365.775,46		270.758,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	365.775,46		270.758,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPSS) (IV) = [I - (II + III)]	66.802.273,22		55.272.670,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPSS) (V)	25.424,37		19.516,89
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPSS) (VI)	4.575,63		4.904,92
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPSS) (VII)	7.963.549,79		6.712.535,63
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	7.963.549,79		6.712.535,63
Convênios	6.007.280,00		6.528.216,65
Outras Transferências de Capital	1.956.269,79		184.318,98
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPSS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.963.549,79		6.712.535,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	74.791.247,38		62.004.723,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPSS) (XVII) = (IV + XIII)	74.765.823,01		61.985.206,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPSS) (XVIII)	68.335.656,16	51.102.786,63	48.434.965,83	47.939.895,39	46.752,35
Pessoal e Encargos Sociais	31.402.669,30	25.278.073,75	25.011.774,18	13.778,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	290.254,72	290.000,00	247.074,65	247.074,65	0,00
Outras Despesas Correntes	36.642.732,14	25.534.712,88	22.909.817,43	22.681.046,56	32.973,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPSS) (XX) = (XVIII - XIX)	68.045.401,44	50.812.786,63	48.187.891,18	47.692.820,74	46.752,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPSS) (XXI)	116.907,52	97.995,48	97.995,48	97.995,48	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPSS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OCTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	19.060.006,31	8.038.226,59	6.819.904,44	6.819.904,44	0,00	7.097.590,58	7.097.590,58
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)							
Investimentos	17.232.303,11	6.353.429,14	5.388.403,64	5.388.403,64	0,00	7.097.590,58	7.097.590,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.827.703,20	1.684.797,45	1.431.500,80	1.431.500,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.232.303,11	6.353.429,14	5.388.403,64	5.388.403,64	0,00	7.097.590,58	7.097.590,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	450.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	85.844.612,07	57.264.211,25	53.674.290,30	53.179.219,86	46.752,35	7.615.987,37	7.615.987,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	85.727.704,55	57.166.215,77	53.576.294,82	53.081.224,38	46.752,35	7.615.987,37	7.615.987,37

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] 1.162.763,54

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] 1.241.242,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre / 2025</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.915.509,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	247.074,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.909.676,80

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.410.280,03	2.546.745,54
DEDUÇÕES (XL)	20.185.592,07	21.129.582,70
Disponibilidade de Caixa	20.185.324,04	21.129.314,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.239.293,77	21.989.604,40
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	48.235,23	496.553,32
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	5.734,50	363.736,41
Demais Haveres Financeiros	268,03	268,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.775.312,04	-18.582.837,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)		1.807.525,12

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XIa)	448.318,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.255.843,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	587.408,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.015.399,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	13.015.399,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/nov/2025 as 16h e 17m.

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

28/11/2025 Página: 2



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

---

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

---

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Tesoureiro(a)

---

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

---

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.482,88	46.752,35	46.752,35	0,00	1.482,88	1.243.943,85	7.806.014,64	7.615.987,37	7.615.987,37	332.531,71	1.101.439,41	1.102.922,29
PODER EXECUTIVO	1.482,88	46.752,35	46.752,35	0,00	1.482,88	1.243.943,85	7.646.963,64	7.456.936,37	7.456.936,37	332.531,71	1.101.439,41	1.102.922,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.051,00	159.051,00	159.051,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.482,88</b>	<b>46.752,35</b>	<b>46.752,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.482,88</b>	<b>1.243.943,85</b>	<b>7.806.014,64</b>	<b>7.615.987,37</b>	<b>7.615.987,37</b>	<b>332.531,71</b>	<b>1.101.439,41</b>	<b>1.102.922,29</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/nov/2025 as 16h e 20m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### ESTADO DO PARANÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

### E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.991.374,40</b>	<b>5.262.229,30</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.600.939,20	1.773.577,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.153.937,20	559.811,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.803.378,00	1.161.268,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.433.120,00	1.767.571,69
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>46.632.462,00</b>	<b>38.847.668,13</b>
2.1- Cota-Parte FPM	28.768.000,00	22.339.180,77
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.800.000,00	20.338.490,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.968.000,00	2.000.690,09
2.2- Cota-Parte ICMS	14.727.180,00	12.837.925,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	162.922,00	184.217,00
2.4- Cota-Parte ITR	614.800,00	736.884,87
2.5- Cota-Parte IPVA	2.359.560,00	2.748.860,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>52.623.836,40</b>	<b>44.109.297,43</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>RS 8.732.892,40</b>	<b>RS 7.369.275,61</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) ) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>4.423.066,70</b>	<b>3.658.048,75</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>9.602.116,00</b>	<b>8.313.203,80</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.590.880,00	8.313.203,80
6.1.1- Principal	9.590.880,00	8.158.844,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	154.359,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.236,00	0,00
6.2.1- Principal	11.236,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>857.987,60</b>	<b>789.569,09</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>596.976,68</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	587.720,36	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	9.256,32	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)</b>	<b>8.910.180,48</b>	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

### ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RS 1,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>10.195.113,27</b>	<b>7.793.801,59</b>	<b>7.614.176,03</b>	<b>7.482.968,97</b>		<b>179.625,56</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.280.176,00	6.337.744,98	6.337.744,98	6.258.583,94		0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.029.936,00	1.783.551,94	1.783.551,94	1.761.497,53		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.743.520,00	4.195.980,90	4.195.980,90	4.143.259,90		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	506.720,00	358.212,14	358.212,14	353.826,51		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.914.937,27	1.456.056,61	1.276.431,05	1.224.385,03		179.625,56
10.2.1- Educação Infantil	408.504,75	382.100,09	302.451,96	302.451,96		79.648,13
10.2.2- Ensino Fundamental	1.146.597,28	933.519,42	870.541,99	818.495,97		62.977,43
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	359.835,24	140.437,10	103.437,10	103.437,10		37.000,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>7.204.354,52</b>	<b>7.024.728,96</b>	<b>6.893.521,90</b>	<b>179.625,56</b>		<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.204.354,52	7.024.728,96	6.893.521,90	179.625,56		0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.337.744,98	6.337.744,98	6.258.583,94	0,00		0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.819.242,66	6.337.744,98	6.337.744,98	76,24
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	831.320,38	1.288.474,84	1.288.474,84	457.154,46
				15,50



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

### ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	R\$ 1,00
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	966.548,39	587.720,36	589.447,07	0,00	-1.726,71	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	966.548,39	587.720,36	589.447,07	0,00	-1.726,71	0,00	
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.117.476,87	3.657.250,15	3.084.962,63	3.003.264,42	572.287,52
20.1- Educação Infantil	590.366,84	411.684,34	333.153,56	333.049,56	78.530,78
20.2- Ensino Fundamental	4.642.117,22	3.168.582,89	2.675.864,67	2.594.270,46	492.718,22
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	174.725,75	56.714,29	55.763,34	55.763,34	950,95
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	710.267,06	20.268,63	20.181,06	20.181,06	87,57

#### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.561.042,09	10.316.409,61	9.602.535,05	9.394.015,41	713.874,56
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.028.807,59	2.419.738,88	2.261.559,97	2.239.401,56	158.178,91
21.1.1- Creche	3.028.807,59	2.419.738,88	2.261.559,97	2.239.401,56	158.178,91
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.532.234,50	7.896.670,73	7.340.975,08	7.154.613,85	555.695,65

#### APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				3.084.962,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				7.369.275,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				457.154,46
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))				6.621,48
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				9.990.462,30

#### APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		11.027.324,36	9.990.462,30	22,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	541.673,03	511.351,55	535.051,55	6.621,48
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	48.474,03	41.852,55	41.852,55	6.621,48
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	493.199,00	469.499,00	493.199,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>				
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)</b>		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.694.302,40	1.342.928,21		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.188.682,40	846.800,57		
31.1.1- Salário-Educação	593.260,80	566.521,99		
31.1.2- PDDE	6.067,44	3.928,03		
31.1.3- PNAE	256.994,16	210.262,93		
31.1.4 - PNATE	112.360,00	60.806,14		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	220.000,00	5.281,48		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	505.620,00	496.127,64		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIAS RECEITAS	2.366.828,13	2.434.338,06	2.282.681,01	2.277.866,01
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	66.187,30	66.187,30	66.187,30
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.036.668,70	1.496.508,13	1.418.849,20	1.418.424,20
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	72.389,71	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	736,80	736,80	736,80
32.8- OUTRAS	257.769,72	870.905,83	796.907,71	792.517,71
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Período (f)</b>
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.679.418,27	14.045.989,80	13.105.419,67	12.887.699,40
33.1- Despesas Correntes	18.084.380,29	13.750.744,18	13.007.829,38	12.790.109,11
33.1.1- Pessoal Ativo	9.076.125,62	7.047.826,88	7.047.826,88	6.967.037,86
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	456.598,14	160.600,00	123.600,00	123.600,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.551.656,53	6.542.317,30	5.836.402,50	5.699.471,25
33.2- Despesas de Capital	595.037,98	295.245,62	97.590,29	97.590,29
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	595.037,98	295.245,62	97.590,29	97.590,29
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA</b>			<b>VALOR</b>	
			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			1.090.175,68	126.097,07
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamento)			8.406.084,49	566.521,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamento e restos a pagar)			7.976.167,97	584.110,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.520.092,20	108.508,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	18,79
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			36.001,74	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.484.090,46	108.527,34

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/nov/2025 as 16h e 39m.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

### ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

##### RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à outubro**  
**Valor Liquidado**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.839,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.903,22
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.117,46	6.903,22	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	785,76		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.936,14
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.846,00	47.936,14	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.059,66		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.030,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	
				<b>Total Subfunção:</b> 54.839,36
				<b>Total Proj./Ativ.:</b> 54.839,36
<b>Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			722.101,72
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			566.828,72
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	503.984,48	566.828,72	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.844,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.273,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.658,13	155.273,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.057,45		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	557,42		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.048,23
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.048,23
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	12.048,23	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.048,23		
				<b>Total Subfunção:</b> 734.149,95
				<b>Total Proj./Ativ.:</b> 734.149,95
<b>Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.041.786,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			817.953,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.630,35	817.953,10	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92.322,75		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.833,12
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	129.205,71	223.833,12	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.250,69	94.627,41	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.747,24		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.629,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.158,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.158,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.158,00	19.158,00	
				<b>Total Subfunção:</b> 1.060.944,22



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo II da Lei nº 4.320/64  
Período de janeiro à outubro  
Valor Liquidado**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
			Total Proj./Ativ.:	1.060.944,22
<b>Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais</b>				
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			164.196,98
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.196,98
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108.421,78		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.450,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.325,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	164.196,98
			Total Proj./Ativ.:	164.196,98
<b>Proj./Ativ.: 2255 - Piso Basico Variável - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			187.204,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.441,12
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.379,88		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.061,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.762,93
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.318,51		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.564,42		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.880,00		
			Total Subfunção:	187.204,05
			Total Proj./Ativ.:	187.204,05
<b>Proj./Ativ.: 2261 - Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			63.467,21
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.467,21
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.887,12		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.580,09		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	63.467,21
			Total Proj./Ativ.:	63.467,21
<b>Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistencia Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			219.167,57
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.258,35
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.593,49		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.664,86		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.909,22
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.903,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.988,96		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710,79		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.835,18		



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo II da Lei nº 4.320/64  
Período de janeiro à outubro  
Valor Liquidado**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.954,56		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140,25		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.376,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.687,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.687,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.687,00		
				<b>Total Subfunção:</b> 225.854,57
				<b>Total Proj./Ativ.:</b> 225.854,57
<b>Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			271.401,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.401,85
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	240.151,20		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.151,20		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.250,65	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.160,17		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.090,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
				<b>Total Subfunção:</b> 271.401,85
				<b>Total Proj./Ativ.:</b> 271.401,85
<b>Proj./Ativ.: 2283 - Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.756,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.756,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.756,47	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.378,39		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.378,08		
				<b>Total Subfunção:</b> 17.756,47
				<b>Total Proj./Ativ.:</b> 17.756,47
<b>Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			94.934,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			94.934,61
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.934,61	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.292,40		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.642,21		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.096,98
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.096,98
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.096,98		
				<b>Total Subfunção:</b> 111.031,59
				<b>Total Proj./Ativ.:</b> 111.031,59
				<b>Total Orgão 11 :</b> 2.890.846,25



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à outubro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>RESUMO GERAL</b>				
DESPESAS CORRENTES				2.836.856,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.562.384,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.274.471,53
DESPESAS DE CAPITAL				53.990,21
INVESTIMENTOS				53.990,21
			Total Geral:	<b>2.890.846,25</b>
		Transferencias Recebidas		0,00
		Transferencias Concedidas		<b>2.819.726,50</b>

Notas Explicativas

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.991.374,40	5.991.374,40	5.262.229,30	87,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.939,20	1.600.939,20	1.773.577,98	110,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.153.937,20	1.153.937,20	559.811,46	48,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.803.378,00	1.803.378,00	1.161.268,17	64,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.433.120,00	1.433.120,00	1.767.571,69	123,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.141.282,00	43.664.462,00	36.846.378,04	84,39
Cota-Parte FPM	25.800.000,00	25.800.000,00	20.338.490,68	78,83
Cota-Parte ITR	614.800,00	614.800,00	736.884,87	119,86
Cota-Parte IPVA	2.359.560,00	2.359.560,00	2.748.860,06	116,50
Cota-Parte ICMS	14.204.000,00	14.727.180,00	12.837.925,43	87,17
Cota-Parte IPI-Exportação	162.922,00	162.922,00	184.217,00	113,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>49.132.656,40</b>	<b>49.655.836,40</b>	<b>42.108.607,34</b>	<b>84,80</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.000.953,34	4.350.666,48	3.408.801,24	78,35	3.364.333,16	77,33	3.296.073,19	75,76
Despesas Correntes	3.988.036,11	4.136.897,19	3.325.246,66	80,38	3.282.563,58	79,35	3.214.303,61	77,70
Despesas de Capital	12.917,23	213.769,29	83.554,58	39,09	81.769,58	38,25	81.769,58	38,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.848.174,40	5.105.821,04	4.657.072,39	91,21	4.589.192,63	89,88	4.560.791,27	89,33
Despesas Correntes	4.778.174,40	5.099.866,04	4.652.152,39	91,22	4.589.192,63	89,99	4.560.791,27	89,43
Despesas de Capital	70.000,00	5.955,00	4.920,00	82,62	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	275.000,00	255.000,00	121.776,11	47,76	108.381,15	42,50	108.381,15	42,50
Despesas Correntes	275.000,00	255.000,00	121.776,11	47,76	108.381,15	42,50	108.381,15	42,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	595.000,00	445.000,00	204.778,59	46,02	202.127,02	45,42	200.274,46	45,01
Despesas Correntes	590.000,00	445.000,00	204.778,59	46,02	202.127,02	45,42	200.274,46	45,01
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	332.000,00	337.314,50	110.162,36	32,66	110.162,36	32,66	108.495,20	32,16
Despesas Correntes	322.000,00	320.500,00	93.987,86	29,33	93.987,86	29,33	92.320,70	28,81
Despesas de Capital	10.000,00	16.814,50	16.174,50	96,19	16.174,50	96,19	16.174,50	96,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	203.687,46	202.687,46	118.636,46	58,53	113.524,07	56,01	112.140,61	55,33
Despesas Correntes	198.687,46	197.687,46	116.036,46	58,70	113.524,07	57,43	112.140,61	56,73
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.600,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.254.815,20</b>	<b>10.696.489,48</b>	<b>8.621.227,15</b>	<b>80,60</b>	<b>8.487.720,39</b>	<b>79,35</b>	<b>8.386.155,88</b>	<b>78,40</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	R\$ 1,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)		8.621.227,15	8.487.720,39	8.386.155,88	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRIPTOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)		0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)		0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)		0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		8.621.227,15	8.487.720,39	8.386.155,88	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			6.316.291,10		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)			0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) <sup>1</sup>		2.304.936,05	2.171.429,29	2.069.864,78	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		20,47	20,16		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)	Saldo Final (Não APLICADO) (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHÓ	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito independente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2025	6.316.291,10	8.621.227,15	2.304.936,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304.936,05	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.927,03	30.117,41	46.743,35	-46.743,35	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



# Diário Oficial

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009  
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.396.416,10	12.179.848,94	8.170.109,49	67,08	7.778.024,48	63,86	7.691.001,21	63,15	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.468.174,40	6.504.621,18	5.614.708,17	86,32	5.506.130,86	84,65	5.477.729,50	84,21	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	395.000,00	375.000,00	181.417,61	48,38	168.022,65	44,81	168.022,65	44,81	
VIDILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	811.201,76	705.100,81	275.627,13	39,09	271.521,06	38,51	269.048,55	38,16	
VIDILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	362.000,00	367.314,50	119.686,84	32,58	119.350,84	32,49	117.683,68	32,04	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	203.687,46	232.687,46	125.068,44	53,75	119.708,04	51,45	118.324,58	50,85	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>14.636.479,72</b>	<b>20.364.572,89</b>	<b>14.486.617,68</b>	<b>71,14</b>	<b>13.962.757,93</b>	<b>68,56</b>	<b>13.841.810,17</b>	<b>67,97</b>	

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/nov/2025 as 16h e 46m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

<u>LRF, Art. 48 - Anexo XIV</u>		<u>RS 1,00</u>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		63.230.000,00
Previsão Atualizada		74.947.170,91
Receitas Realizadas		63.920.232,44
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		13.015.399,08
<b>DESPESSAS</b>		
Dotação Inicial		63.230.000,00
Dotação Atualizada		87.962.569,99
Despesas Empenhadas		59.239.008,70
Despesas Liquidadas		55.352.865,75
Despesas Pagas		54.857.795,31
Superávit Orçamentário		8.567.366,69
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas		59.239.008,70
Despesas Liquidadas		55.352.865,75
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida		69.210.816,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.137.807,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		65.326.583,60

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Continua Página: 1



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Periodo
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a) Resultado até o Período (b) % em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00 1.241.242,13 0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00 1.807.525,12 0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

Continuação



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	48.235,23	0,00	46.752,35	1.482,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	8.890.907,49	332.531,71	7.456.936,37	1.101.439,41
Poder Legislativo	159.051,00	0,00	159.051,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.098.193,72</b>	<b>332.531,71</b>	<b>7.662.739,72</b>	<b>1.102.922,29</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado Até o Período</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.990.462,30	<18% / 25%>	22,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.337.744,98	70%	76,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Continua Página: 3



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado				
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00				
Despesa de Capital Líquida	8.038.226,59	11.021.779,72				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar				
Receita da Alienação de Ativos	4.495,22	-4.495,22				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	13.504,40	68.574,31				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais				
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.487.720,39	15,00	20,16			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00					

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Continua Página: 4



# Diário Oficial

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009  
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2663**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025**

Continuação



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 24m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Tesoureiro(a)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador